

PORTARIA CONFE N° 08 DE 17 DEZEMBRO DE 2024.

DISPÕE SOBRE A SUSPENSÃO DAS ATIVIDADES DO CONSELHO FEDERAL DE ESTATÍSTICA - CONFE DURANTE O PERÍODO DE FESTAS DE FIM DE ANO.

O Presidente do CONSELHO FEDERAL DE ESTATÍSTICA, no exercício de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO que o período compreendido entre os dias 23 de dezembro de 2024 e 03 de janeiro de 2025 é dedicado às comemorações das Festas Natalina e da Confraternização Universal;

CONSIDERANDO que nestes dias que envolvem o período das Festas Natalinas e da Confraternização Universal, é muito pequena a recorrência dos profissionais de Estatística aos seus Conselhos Regionais, e, destes ao Conselho Federal;

CONSIDERANDO que nestes dias que envolvem o período das Festas Natalinas e da Confraternização Universal, as decisões administrativas são favorecidas e privilegiam os trabalhos internos;

CONSIDERANDO que as atividades administrativas deste Conselho Federal, vem se realizando de forma excepcional ao longo deste exercício;

CONSIDERANDO ainda que neste período de Festas Natalinas e da Confraternização Universal, os seus colaboradores procuram aproximar-se mais de seus familiares.

RESOLVE:

Art. 1º Suspender as atividades do Conselho Federal de Estatística durante o período de 23 de dezembro de 2024 até 03 de janeiro de 2025.

Art. 2º Este Conselho Federal de Estatística retornará as atividades normais no dia 06 de janeiro de 2025.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Rio de Janeiro, 17 de dezembro de 2024.



Luiz Carlos da Rocha
Presidente do CONFE